condomínio Solange paissandú 162

COMUNICADO Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

A distribuição dos boletos para pagamento da cota de condomínio do mês de fevereiro de 2015 está suspensa até que a Estasa Administradora firme compromisso escrito de que os valores depositados em sua conta no Banco Itaú serão repassados, no prazo de um dia útil, para a conta do Condomínio do Edifício Solange, aberta no Banco Bradesco.

O pagamento da cota de fevereiro de 2015 **repetirá o mesmo valor pago em janeiro de 2015** e já pode ser efetuado, por depósito identificado ou transferência bancária, na conta do

Condomínio do Edifício Solange
agência 1414-1
conta corrente 3414-2

O comprovante bancário fornecido pelo Banco Bradesco no ato do depósito servirá de **prova de quitação** do compromisso e será substituído por **recibo** emitido pelo Condomínio, de acordo com este modelo:

condomínio Solange paissandú 162

MODELO DE RECIBO
CONDOMÍNIO – FEVEREIRO 2015
Vencimento - 10 de fevereiro de 2015

APARTAMENTO	(Nº)	(NOME DO CONDÔMINO)	
		COTA DE CONDOMÍNIO	XXX,XX
		COTA PARA DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	XXX,XX
		TOTAL – PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO	XXX,XX
		TOTAL – PAGAMENTO FORA DO VENCIMENTO (MULTA DE 2%)	XXX,XX

Instruções para pagamento
Pagável por depósito bancário identificado no Banco Bradesco. agência 1414-1, conta 3414-2
Para outros esclarecimentos, consulte a Administração do Condomínio pelo e-mail solange@muirapiranga.net

Planejamento e Transparência

Casos especiais deverão ser reportados ao e-mail solange@muirapiranga.net.

Este procedimento será adotado apenas para o mês de fevereiro, uma vez que, a partir de março, a cobrança voltará a ser feita por meio de boleto bancário, agora expedido pelo Banco Bradesco.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2015.

Ricardo Pires de Mello
Condomínio do Edifício Solange
CNPJ 73.227.472/0001-55
Síndico